

5	Yan Carlos Moura Gomes	60	Assistente Educacional – Ensino Especial	Nível Médio
6	Sergio Silva de Melo	56	Assistente Educacional – Ensino Especial	Nível Médio
7	Nieves Guerra Rios	52	Assistente Educacional – Ensino Especial	Nível Médio
8	Nemézio Duque de Oliveira Neto	52	Assistente Educacional – Ensino Especial	Nível Médio
9	Joselma Souza da Silva	52	Assistente Educacional – Ensino Especial	Nível Médio
10	Janeildo Damasceno de Aguiar Kaxinawá	52	Assistente Educacional – Ensino Especial	Nível Médio
11	Francisco Domingos Kaxinawá	50	Assistente Educacional – Ensino Especial	Nível Médio
12	Naiara Lima da Silva	50	Assistente Educacional – Ensino Especial	Nível Médio
13	Jurcirlande da Silva	50	Assistente Educacional – Ensino Especial	Nível Médio
14	Maria Francisca Silva do Nascimento	50	Assistente Educacional – Ensino Especial	Nível Médio
15	Maria Ana Sória Marques	50	Assistente Educacional – Ensino Especial	Nível Médio
16	Iasmim Nonato Nascimento Kaxinawá	50	Assistente Educacional – Ensino Especial	Nível Médio

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
1	Gessi Correia da Costa	65	Assistente Social	Graduação em Serviço Social

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
1	Elem Cunha da Silva	50	Nutricionista	Graduação em Nutrição

SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA/AC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N 001/2025/PMSM

6ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2025

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital – Processo Seletivo Simplificado 001/2025/PMSM (Educação), (conforme a lista abaixo classificatória), para comparecerem nos endereços abaixo descrito, nos dias e horários citados, para tratarem de assunto relativos à sua contratação para preenchimento das vagas necessárias.

O Município Sena Madureira – Estado do Acre, representado pelo Prefeito Gehlen Diniz Andrade, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos (as) aprovados para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados abaixo para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 001/2025.

TORNA PUBLICO, a convocação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 001/2025 e alterações, fica convocado os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, a comparecerem no auditório da SEME, Sena Madureira – Estado do Acre, situado na Rua Major João Cândia, 186, Centro, nesta cidade, no dia 03/04/2025 das 14 horas às 17:30h, dia 04/04/2025 das 8h às 13 horas e dia 07/04/2025: 8h às 12h e das 14h às 17:30h, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória dos aprovados.

O candidato que não comparecer munido de todos os documentos relacionados abaixo, no prazo acima mencionado, será eliminado automaticamente, bem como, todos os requisitos necessários previstos no Edital nº 001/2025.

Os requisitos básicos para contratação temporária e convocação são, cumulativamente, os seguintes:

- ter sido aprovado e classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, dentro do número de vagas disponíveis e possuir na data da assinatura do contrato temporário, todos os requisitos para a prestação do serviço exigido pelo cargo, conforme estabelecido no edital e demais legislações específicas;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com conhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na forma do disposto no Decreto n.º 70.391/72 e Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ser naturalizado.
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de assinatura do contrato.
- Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a assinatura do contrato, determinado no § 1.º do Art. 13 da Lei n.º 8.112/90.
- Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria Estadual de Educação, e registro no Conselho de Classe respectivo ou na Delegacia Regional de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, se for o caso, bem como estar inteiramente quito com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo, conforme o Anexo I deste Edital, e ainda as Leis Municipais.
- A comprovação do nível de escolaridade dos candidatos convocados deverá ocorrer necessariamente através da apresentação dos documentos originais. Para tanto não serão aceitas cópias autenticadas em cartório ou similares.
- Em caso de escolaridade obtida no exterior, os documentos que a comprovem deverão estar devidamente convalidados e serem aceitos no Brasil, conforme determina a legislação aplicável, inclusive com tradução juramentada.

É prerrogativa da Prefeitura Municipal de Sena Madureira exigir dos candidatos a serem contratados, a comprovação do preenchimento dos requisitos para cada cargo previstos neste Edital, bem como requerer quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, quando da convocação, para cumprimento das exigências para cadastro no sistema da folha de pagamento para prestação de serviço, e-social e demais legislações pertinentes.

Todas as cópias solicitadas abaixo deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos originais.

- Fotocópia da Cédula da Identidade – RG;
- Fotocópia do CPF;
- Comprovante do Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
- Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do Título Eleitoral;
- Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Residência atual;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o cargo contratado; (Será fornecido a declaração para preenchimento)
- Fotocópia legível da CNH para o cargo contratado;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos se houver;
- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão negativa quanto a dívida ativa (Estado);
- Certidão de quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);
- Diploma ou certificado de conclusão de curso, exigido para o cargo, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

19. Conta Salário da Caixa Econômica Federal (o candidato aprovado que não possuir a referida conta, contará com suporte do setor de recursos humanos para abertura).

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital – Processo Seletivo Simplificado 001/2025/PMSM (Educação), (conforme a lista abaixo classificatória), para comparecerem nos endereços abaixo descrito, nos dias e horários citados, para tratarem de assunto relativos à sua contratação para preenchimento das vagas necessárias.

O Município Sena Madureira – Estado do Acre, representado pelo Prefeito Gehlen Diniz Andrade, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos (as) aprovados para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados abaixo para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 001/2025.

TORNA PUBLICO, a convocação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 001/2025 e alterações, fica convocado os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, a comparecerem no auditório da SEME, Sena Madureira – Estado do Acre, situado na Rua Major João Cândio, 186, Centro, nesta cidade, no dia 31/03/2025 das 14:00h às 17:30h, e nos dias 01/04/2025 e 02/04/2025 das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:30h, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória dos aprovados.

O candidato que não comparecer munido de todos os documentos relacionados abaixo, no prazo acima mencionado, será eliminado automaticamente, bem como, todos os requisitos necessários previstos no Edital nº 001/2025.

Os requisitos básicos para contratação temporária e convocação são, cumulativamente, os seguintes:

- ter sido aprovado e classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, dentro do número de vagas disponíveis e possuir na data da assinatura do contrato temporário, todos os requisitos para a prestação do serviço exigido pelo cargo, conforme estabelecido no edital e demais legislações específicas;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com conhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na forma do disposto no Decreto n.º 70.391/72 e Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ser naturalizado.
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de assinatura do contrato.
- não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a assinatura do contrato, determinado no § 1.º do Art. 13 da Lei n.º 8.112/90.
- Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria Estadual de Educação, e registro no Conselho de Classe respectivo ou na Delegacia Regional de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, se for o caso, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo, conforme o Anexo I deste Edital, e ainda as Leis Municipais.
- A comprovação do nível de escolaridade dos candidatos convocados deverá ocorrer necessariamente através da apresentação dos documentos originais. Para tanto não serão aceitas cópias autenticadas em cartório ou similares.
- em caso de escolaridade obtida no exterior, os documentos que a comprovem deverão estar devidamente convalidados e serem aceitos no Brasil, conforme determina a legislação aplicável, inclusive com tradução juramentada.

É prerrogativa da Prefeitura Municipal de Sena Madureira exigir dos candidatos a serem contratados, a comprovação do preenchimento dos requisitos para cada cargo previstos neste Edital, bem como requerer quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, quando da convocação, para cumprimento das exigências para cadastro no sistema da folha de pagamento para prestação de serviço, e-social e demais legislações pertinentes.

Todas as cópias solicitadas abaixo deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos originais.

- Fotocópia da Cédula da Identidade – RG;
- Fotocópia do CPF;
- Comprovante do Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
- Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do Título Eleitoral;
- Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Residência atual;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o cargo contratado; (Será fornecido a declaração para preenchimento)
- Fotocópia legível da CNH para o cargo contratado;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos se houver;
- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão negativa quanto a dívida ativa (Estado);
- Certidão de quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);
- Diploma ou certificado de conclusão de curso, exigido para o cargo, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

19. Conta Salário da Caixa Econômica Federal (o candidato aprovado que não possuir a referida conta, contará com suporte do setor de recursos humanos para abertura).

1.0 – Dos convocados:

LISTA UNIFICADA – Anexo I-A – SEQ 04 – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I ENSINOFUNDAMENTAL 1º AO 5º – ZONA RURAL (LISTA UNIFICADA – DETERMINAÇÃO DO MPAC)

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
52	ANTONIA RODRIGUES DA SIVA	52,5	Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Pedagogia
53	NAIARA VASCONCELOS DA SILVA MAIA	52	Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Pedagogia
54	DAIANA CASTRO DE SOUSA	51,5	Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Pedagogia
55	SUELY NASCIMENTO DOS SANTOS	50,5	Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Pedagogia
56	ANTONIA SOLANGE NASCIMENTO SILVA	50,5	Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Pedagogia
57	MOISEIS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	49,5	Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Pedagogia
58	ORZEIDE BRITO DA SILVA	48,5	Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Pedagogia
59	MARCELA FREITAS SANTOS	48,5	Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Pedagogia
60	FRANCISCA JUSCILENE ARAÚJO DA SILVA	48,5	Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Pedagogia
61	MARIA RAIMUNDA VIEIRA FRANCO	48	Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Pedagogia
62	JOSÉ NILTON CANDEIAS DE ALMEIDA	48	Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Pedagogia
63	MARIA SENHORINHA DA SILVA SANTOS	46	Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Pedagogia
64	ANDRÉA SANTOS DA COSTA	45,5	Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Magistério
65	ANTÔNIO RAIMUNDO ARAÚJO VICTOR	45,5	Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Pedagogia
66	VANESSA AGUIAR FERREIRA	44	Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Pedagogia
67	ELISSANDRA LIMA DO NASCIMENTO	43,5	Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Pedagogia
68	WENDERSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES	42,5	Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Pedagogia

Anexo I-A – SEQ 11 – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – ZONA RURAL-(LISTA UNIFICADA – DETERMINAÇÃO DO MPAC)				
CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
8	AUCIENE LUCAS DA SILVA SALES	54	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – ZONA RURAL	Magistério
9	ANDRESSA SANTOS DE SOUZA	53	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – ZONA RURAL	Pedagogia
10	KELLEN MARIA DA SILVA OLIVEIRA	52	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – ZONA RURAL	Pedagogia
11	ALDEMIRA DE FIGUEIREDO COSTA	51,5	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – ZONA RURAL	Pedagogia
12	LAILA VIEIRA DE ARAÚJO	51,5	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – ZONA RURAL	Pedagogia
13	MARIA CIRLENE DA SILVA RIBEIRO	49	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – ZONA RURAL	Pedagogia
CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA RURAL Nível Médio				
CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO	
6	HEMILY CLAUDIA GOMES FERREIRA	45,5	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA RURAL Nível Médio	
7	ANTONIA RODRIGUES DA SIVA	44,5	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA RURAL Nível Médio	
8	RAIMUNDA NONATA MONTEIRO DA SILVA	44	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA RURAL Nível Médio	
9	JOSE BRENO DE SOUZA COSTA	43	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA RURAL Nível Médio	
10	JOAO CARLOS SOUSA	42,5	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA RURAL Nível Médio	
11	ADEWNY DA COSTA RODRIGUES SILVA	42,5	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA RURAL Nível Médio	
12	DHAIANY DA SILVA AMORIM	42	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA RURAL Nível Médio	
13	EURIENE DA SILVA FEITOSA	42	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA RURAL Nível Médio	
14	GERDESON DE ALMEIDA ALVES	42	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA RURAL Nível Médio	
15	GELINE DA SILVA CAVALCANTE	42	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA RURAL Nível Médio	
16	EMILE CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	41,5	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA RURAL Nível Médio	
17	ANTÔNIA LAIANE EVANGELISTA DA SILVA DE LIMA	41,5	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA RURAL Nível Médio	
PROFESSOR ÁREAS ESPECÍFICAS (CIÊNCIAS DA NATUREZA) – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL – LICENCIATURA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU QUÍMICA OU FÍSICA OU MATEMÁTICA Nível Superior				
CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO	
12	JÔNATAS COSTA DA SILVA	69,5	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
13	SAMUEL WESLEY NOBRE GOES	69,5	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
14	DANIEL MENDES DE ARAÚJO	68,5	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
15	KAENA SANTANA TEIXEIRA	68,5	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
16	ROMÁRIO BEZERRA VENÂNCIO	67,5	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
17	VERONICA LOPES DAMASCENO	67,5	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
PROFESSOR ÁREAS ESPECÍFICAS (CIÊNCIAS HUMANAS) – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL – LICENCIATURA HISTÓRIA OU GEOGRAFIA – Nível Superior				
CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO	
12	RAIZA LIRA DA SILVA	66,5	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
13	EMERSON LIMA DOS SANTOS	66,5	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
14	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	66	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
15	JOCICLEIDE DE ALMEIDA COSTA	65,5	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
16	GABRIEL SILVA DE SOUZA MENDES	65,5	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
17	NAÉLITON DO NASCIMENTO PERES	65,5	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
PROFESSOR ÁREAS ESPECÍFICAS (LINGUAGENS E CÓDIGOS I) – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL – LICENCIATURA LETRAS VERNÁCULO OU LETRAS INGLÊS OU LETRA ESPANHOL OU ARTES – Nível Superior				
CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO	
12	MILEIDE VÁZ DE SOUSA	66,5	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
13	RIZONAIRA FERREIRA DA SILVA	65,5	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
14	REGINA RODRIGUES DA SILVA	64,5	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
15	SAMEA CRISTINA NOGUEIRA SAMPAIO	64,5	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
16	DIONY DE SOUZA ORIAR ARAUJO	64	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
17	HENRIQUE DA SILVA BRITO	63,5	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
PROFESSOR ÁREAS ESPECÍFICAS (LINGUAGENS E CÓDIGOS II) – ZONA RURAL – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA C/REGISTRO NO CREF Nível Superior				
CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO	
4	RAI DE SOUZA SOARES	64,5	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
5	FRANCISCO COSTA DE AZEVEDO	63	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
6	EDINALDO TANANTA DE SOUZA	62,5	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
7	MIKAEL DIAS SALES	61	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
8	ELIAS JÚNIOR DA SILVA CHAVES	60	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
9	GEINA DE OLIVEIRA LIMA MESQUITA	60	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
10	DANGELO VIEIRA DE PAULA	60	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
11	ANDREI MARINHO DE LIMA	59,5	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL	
LISTA UNIFICADA – Anexo I-A – SEQ 05 – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º – ZONA URBANA (LISTA UNIFICADA – DETERMINAÇÃO DO MPAC)				
CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
122	SEBASTIÃO APOLINARIO FILHO	55,5	Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Pedagogia
CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
93	GERLEUDO SILVA DOS SANTOS	62,5	PROFESSOR MEDIADOR – ZONA URBANA	Magistério
94	LEILA MARIA BONA BEZERRA AZEVEDO	62,5	PROFESSOR MEDIADOR – ZONA URBANA	Pedagogia
LISTA UNIFICADA – Anexo I-A – SEQ 13 – PROFESSOR MEDIADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA URBANA (LISTA UNIFICADA – DETERMINAÇÃO DO MPAC) CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA URBANA Nível Médio				
CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO	
139	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA IBIAPINO	41,5	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA URBANA Nível Médio	
140	LUANA COSTA DE OLIVEIRA	41,5	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA URBANA Nível Médio	
141	KAENA SANTANA TEIXEIRA	41,5	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA URBANA Nível Médio	
142	ANDRIELE LIMA BEZERRA DOS SANTOS	41,5	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA URBANA Nível Médio	
143	ALINE RIBEIRO MENDONÇA	41,5	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA URBANA Nível Médio	
144	CLEMILRA ALVES DE SOUZA	41	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA URBANA Nível Médio	
145	RONALEUDO DA SILVA OLIVEIRA	41	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA URBANA Nível Médio	

SENA MADUREIRA, AC, 03 de abril de 2025.

Gehlen Diniz Andrade

Prefeito Municipal de Sena Madureira